



A LEI ALDIR BLANC

NO ESTADO DO PARANÁ

TUTORIAL
CADASTRAMENTO TRABALHADOR(A) DA CULTURA
CADASTRAMENTO PARA RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO RENDA
EMERGENCIAL MENSAL – LEI ALDIR BLANC



Para cadastrar os dados pessoais do Trabalhador(a) da Cultura:

1 - **ACESSE** <https://www.sic.cultura.pr.gov.br/auxilio/>

2 - Clique em **CADASTRAR SOLICITAÇÃO DE RENDA - PESSOA FÍSICA:**

O Auxílio Emergencial Cultural é um benefício financeiro destinado aos artistas e agentes de cultura, pontos e pontões culturais, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento da Covid-19.

Mais Informações? Acesse www.comunicação.pr.gov.br

Renda Emergencial Mensal – Pessoa Física

Para ter acesso ao auxílio, é necessário atender aos seguintes requisitos:

SER AGENTE CULTURAL HÁ DOIS ANOS

Comprovação, por foto, de ser artista (das áreas de música, teatro, dança, circo, artesanato, arte visual, audiovisual, cultura popular, literatura, formação); técnico (luz, som, estrutura); gestor ou produtor cultural.

TER MAIS DE 18 ANOS

NÃO SER BENEFICIÁRIO DE OUTRO AUXÍLIO

Como auxílio emergencial federal e outros benefícios previdenciários/ assistenciais, seguro-desemprego ou programas de transferência de renda federal, com exceção do Bolsa Família.

RENDIMENTO FAMILIAR MENSAL

Per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar mensal total (renda da família toda) de até três salários mínimos (R\$ 3.135,00).

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS EM 2018

De até R\$ 28.559,70.



Cadastrar Solicitação de Renda - Pessoa Física

Consultar Andamento da Solicitação



3 - Assinale todas as opções de DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÕES que são pré requisitos da LEI ALDIR BLANC e clique em avançar:



Renda Emergencial Mensal - Pessoa Física

Declararções e Autorizações

- ☐ DECLARO ATUAÇÃO NO SETOR CULTURAL E FONTE DE RENDA, CONFORME LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.
- ☐ DECLARO QUE ATUO SOCIAL OU PROFISSIONALMENTE NAS ÁREAS ARTÍSTICA E CULTURAL NOS 24 (VINTE E QUATRO) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES À 29 DE JUNHO DE 2020, CONFORME INCISO I DO ART. 6º DA LEI Nº 14.017
- ☐ DECLARO QUE NÃO SOU TITULAR DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO OU ASSISTENCIAL DO GOVERNO FEDERAL, EXCETO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CONFORME INCISO III DO ART. 6º DA LEI Nº 14.017
- ☐ DECLARO QUE NÃO ESTOU RECEBENDO BENEFÍCIO DO SEGURO DESEMPREGO OU PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA FEDERAL, CONFORME INCISO III DO ART. 6º DA LEI Nº 14.017
- ☐ DECLARO RENDA FAMILIAR PER CAPITA DE ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO OU RENDA FAMILIAR TOTAL DE ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS, CONFORME INCISO IV DO ART. 6º DA LEI Nº 14.017
- ☐ DECLARO QUE OBTIVE RENDIMENTO MÉDIO DE 01/01/2019 A 29/02/2020 DE ATÉ 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, CONFORME INCISO IV DO ART. 6º DA LEI Nº 14.017
- ☐ DECLARO QUE NO ANO DE 2018, NÃO RECEBI RENDIMENTOS ACIMA DE R\$ 28.559,70 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), CONFORME INCISO V DO ART. 6º DA LEI Nº 14.017
- ☐ DECLARO NÃO SER BENEFICIÁRIO(A) DO AUXÍLIO EMERGENCIAL PREVISTO NA LEI Nº 13.982, DE 2 DE ABRIL DE 2020, E EM CONFORMIDADE COM O INCISO VII DO ART. 6º DA LEI Nº 14.017
- ☐ DECLARO, AINDA, QUE ESTOU CIENTE DE QUE, EM CASO DE UTILIZAÇÃO DE QUALQUER MEIO ILÍCITO, IMORAL OU DECLARAÇÃO FALSA PARA A PARTICIPAÇÃO DESTA CREDENCIAMENTO, INCORRO NAS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 171 E 299 DO DECRETO LEI Nº 2.848, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1940 (CÓDIGO PENAL)
- ☐ AUTORIZO O CRUZAMENTO DAS INFORMAÇÕES COM OUTRAS BASES DE DADOS OFICIAIS

Cancelar

Avançar

4 - Preencha todos os campos do FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO:

Campos com asterisco (*) são campos obrigatórios

Fique atento(a) às instruções dadas em algumas questões

Renda Emergencial Mensal - Pessoa Física

Identificação

* campo obrigatório

* CPF

* Nome Completo

Coloque seu nome conforme consta no CPF ou em outro documento oficial de identificação

Nome Social

Caso queira ser identificado(a) pelo nome social, preencha esse campo. Nome social é o nome pelo qual pessoas, de qualquer gênero, preferem ser chamados(as) cotidianamente - em contraste com o nome oficialmente registrado.

* Nome da Mãe

Coloque o nome da sua mãe conforme consta no RG ou em outro documento oficial de identificação. Ou informar como "não consta no documento de identificação"

* Data de Nascimento

(dd/mm/aaaa)

* Telefone



A LEI ALDIR BLANC

NO ESTADO DO PARANÁ

Telefone

* E-mail

* Estado de Naturalidade

PARANÁ



Coloque o nome do Estado brasileiro que você nasceu e que consta no RG ou em outro documento oficial de identificação. Caso estrangeiro(a) não naturalizado(a) brasileiro(a), selecione "Nascido em outro país" e indique o país que você nasceu

* Nacionalidade

BRASIL



* Gênero



* Mulher Provedora de Família Monoparental



* Número de Filhos

Assinale se for mulher solo e chefe de família com, no mínimo, 01 (um/uma) dependente menor de 18 (dezoito) anos. Família monoparental com mulher provedora trata-se de um grupo familiar chefiado por mulher sem cônjuge ou companheiro, com pelo menos uma pessoa menor de dezoito anos de idade

* Comunidade Tradicional



Assinale se pertence a alguma comunidade tradicional ou não

* Raça/Cor



* Pessoa com Deficiência



Endereço

* CEP

* Endereço

Complemento

* Bairro

* Município

Residentes no Domicílio (se houver)

Documento	Número	Parentesco	
	Núm. documento		+

Atuação Cultural

* Segmento Cultural de Atuação Principal

Assinale os segmentos culturais em que prioritariamente atua

* Função

Assinale sua função conforme atuação

Clique nesse ícone “mais”
para inserir a quantidade
de pessoas residentes no
mesmo domicílio

Clique no ícone “lixeira”
para excluir a informação
digitada incorretamente

Assinale a opção de
segmento e função que
representam sua
principal área de atuação
na cultura

*** Breve Histórico de Atuação**

Escreva de forma resumida seu histórico na área da cultura e as funções que desempenha, além de suas principais experiências. Em caso de relato oral, insira links com o breve histórico de atuação, preferencialmente do Youtube ou Vimeo (se privado, deve disponibilizar a chave de acesso)

Comprovações

Links +

Informe o link

Insira links, preferencialmente do Youtube ou Vimeo, ou de sites de portfólio, para demonstrar suas experiências, obras e afins. Ou ainda, anexe o relato oral do seu breve histórico de atuação. Se privado, deve disponibilizar a chave de acesso

*** Situação de Trabalho**

Informações Bancárias

*** Tipo de Conta Bancária**

Conta Corrente
Conta Poupança
Não possui conta bancária

Descreva mais informações, caso julgue necessário

Cancelar Enviar Solicitação

Insira links que comprovem suas experiências na sua área de atuação cultural, de preferência YouTube ou Vimeo.

- Selecione a opção de conta bancária, que seja titular, para possível crédito do benefício em caso de aprovação.
- Caso não tenha conta bancária será creditado o benefício, caso aprovado, em uma conta a ser aberta no Banco do Brasil.



* Banco

* Agencia

* Conta

A conta bancária deve estar no nome do solicitante do benefício. Não é possível usar a conta de terceiros para receber o Auxílio Emergencial.

Operação (se houver)

Informações Complementares

Descreva mais informações, caso julgue necessário

Cancelar

Enviar Solicitação

Preencha seus dados bancários caso seja titular de conta corrente ou conta poupança

Confirme as informações inseridas no formulário, estando todas corretas e correspondentes aos documentos de comprovação, clique no botão ENVIAR SOLICITAÇÃO!



5 - Para consulta sobre o andamento da solicitação do benefício:

Acesse o link <https://www.sic.cultura.pr.gov.br/auxilio/>

Clique em CONSULTAR ANDAMENTO DA SOLICITAÇÃO

Renda Emergencial Mensal - Pessoa Física

Para ter acesso ao auxílio emergencial cultural o interessado deverá cumprir, ao mesmo tempo, os seguintes requisitos:

Ser um agente cultural

Há, no mínimo, 2 (dois) anos. Ter fotos que comprovem que é um artista (da Música, do Teatro, da Dança, do Circo, do Artesanato, da Arte Visual, do AudioVisual, da Cultura Popular, da Literatura, da Formação), ser Técnico (Luz, Som, Estrutura), ser gestor ou produtor cultural e de tudo o que envolva a cultura brasileira.

Maior de idade

Pessoas acima de 18 anos

Não ser beneficiário

Não tenha recebido o auxílio emergencial federal e outros benefícios previdenciários/ assistenciais, seguro-desemprego ou valores de programas de transferência de renda federal, com exceção do Bolsa Família

Renda familiar

Renda familiar mensal per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar mensal total (tudo o que a família recebe) de até três salários mínimos (R\$ 3.135,00)

Rendimentos tributáveis

Não possuir rendimentos tributáveis no ano de 2018 acima de R\$ 28.559,70

Cadastrar Solicitação de Renda - Pessoa Física

Consultar Andamento da Solicitação



6 - Preencha as informações solicitadas e clique em CONSULTAR:

Consulta Andamento de Solicitação

CPF

Nome Completo

Nome da Mãe

☐ Mãe desconhecida

Data de Nascimento



 **PARANÁ**
GOVERNO
DO ESTADO

Secretaria da Comunicação Social e da
Cultura - SECC